



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 139/2024

**INTERRUPÇÃO À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NO ÂMBITO
DE PROCISSÕES NA SEMANA SANTA**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, no âmbito das procissões “**Domingo de Ramos**” e “**Enterro do Senhor**”, será necessário proceder à interrupção da circulação rodoviária no dia **24 de março**, pelas **10h30** na Praça do Município, Rua Câmara Pestana, Avenida Zarco e Avenida Arriaga e no dia **29 de março**, pelas **19h00**, na Avenida Zarco norte e a Avenida Arriaga, no troço compreendido entre a Sé Catedral do Funchal e a Rua de São Francisco.

Durante a realização das referidas procissões, ficarão desativadas as praças de táxis da Praça do Município e da Avenida Arriaga (norte). Como alternativa, poderá ser utilizada a praça de táxis localizada a sul do Marina Shopping (máximo 4 táxis) e a praça de táxis localizada na Rua Cónego Jerónimo Dias Leite (máximo 7 táxis), sendo que as praças não deverão exceder o número de veículos de forma a garantir a circulação de veículos prioritários, em caso de emergência.

A Polícia de Segurança Pública fará o devido acompanhamento da interrupção de trânsito, sendo que agradecemos, desde já, a colaboração de todos, lamentando quaisquer constrangimentos causados.

Para mais informações consulte a plataforma municipal infomobilidade.funchal.pt.

Funchal, 15 de fevereiro de 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira